

aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Adriano Rocha e Silva — 8 de Agosto de 2005.  
Manuel Augusto Santa Cruz — 8 de Agosto de 2005.  
Maria Rosário Freitas Fonseca — 9 de Agosto de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Catarina Alexandra Vilar Gomes Canhola — 23 de Agosto de 2005.  
Cátia Cristina Silva Branco — 22 de Agosto de 2005.  
José Maria Moreira Rocha — 21 de Agosto de 2005.  
Leandro Jorge Teixeira Rodrigues — 21 de Agosto de 2005.  
Maria Adelaide Marques Silva — 22 de Agosto de 2005.  
Maria Manuela Rodrigues Esteves Rosa — 2 de Agosto de 2005.  
Maria Natália Silva Moreira Sá Oliveira — 7 de Agosto de 2005.  
Maria do Rosário Pinto Sousa Ramos — 21 de Agosto de 2005.  
Paula Margarida Santos Correia Cardia — 21 de Agosto de 2005.  
Ricardo Jorge Ferreira Vieira — 23 de Agosto de 2005.  
Rosa Maria Pinto da Costa Batista — 23 de Agosto de 2005.  
Rosália Monteiro Nogueira Silva — 22 de Agosto de 2005.  
Sandra Cláudia Pinto Leite — 7 de Agosto de 2005.  
Susana Angélica Conde Morgado Pinto Gomes — 7 de Agosto de 2005.  
Vânia Filipa Sousa Franco — 23 de Agosto de 2005.  
Tiago Ricardo Nércio — 21 de Agosto de 2005.  
Zélia Fernanda Teixeira Noura — 21 de Agosto de 2005.

28 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1818/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Agosto de 2005:

Maria Luís Fachana Moreira Costa, assistente hospitalar — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 16 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal médico.

Tânia Raquel Rodrigues Ferreira Leiras, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 5 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, como assistentes administrativos, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Carla Manuela Ribeiro Oliveira — 21 de Agosto de 2005.  
Maria Conceição Soares Oliveira — 28 de Agosto de 2005.

Anabela Cardoso Nogueira, secretária-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 9 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, como auxiliares de acção médica, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo dos serviços gerais:

Maria Rosa Pereira Carvalho Antunes — 22 de Agosto de 2005.  
Miguel Duarte Leite Nogueira Santarém — 29 de Agosto de 2005.

Paulo Sérgio Costa Teixeira, motorista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3

do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 9 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal auxiliar.

30 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1819/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2004:

Mário Sérgio Gomes Nunes, secretário-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1820/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Julho de 2005:

Maria Alice Ferreira Sousa, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1821/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2005:

Ana Sofia de Albuquerque Godinho, técnica de fisioterapia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

**Contrato (extracto) n.º 1822/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Agosto de 2005:

José Carlos Vaz Martins, técnico profissional da área de desenho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional.

Miguel Ramalho Souto Gonçalves, técnico fisioterapeuta — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Nuno Alexandre Rodrigues Rocha Botelho, técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 16 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Ana Sofia Silva Bacelar Ferreira Silva — 1 de Setembro de 2005.  
Gisela Maria Garcia Gonçalves Pereira — 1 de Setembro de 2005.  
Liliana Afonso Pinto — 1 de Setembro de 2005.